



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
N.º 128 de 1995
Funcionário

16 - PAR
16-0435/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/95

Visa o presente projeto de decreto legislativo 128/95, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, também outorgar o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às federações esportivas paulistas abaixo, pelos relevantes serviços prestados, à coletividade: a de Badminton, de Bicycross, de Bocha e Bolão, de Canoagem, de Futebol Society, de Kung Fu, de Luta de Contato, de Modelismo, de Motonáutica, de Peteca, de Taco, de Tae-Kwon-Do, de Tiro Prático e de Triathlon.

Em justificativa o I. Autor informa que a propositura tem por escopo corrigir as omissões do Decreto Legislativo nº 37/92 que homenageou as federações esportivas de São Paulo. Ocorre que algumas delas foram fundadas ou desmembradas de outras, após a promulgação do referido diploma legal. Por tais fatos, apresenta a matéria em exame no sentido de estender a homenagem às entidades supra mencionadas.

A par de todo o exposto e no que cabe a esta Comissão analisar, entendemos por oportuna e meritória a sua aprovação pelo E. Plenário.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20/03/96.

Presidente *Marcos Faria*

Relator *[Signature]*

[Signature]

17 - RELCOM
17-6048/1996